



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人才發展委員會
Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Wun Kong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Wun Kong, de 24 de Julho de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1031/GSG/SAAL/2026 de 13 de Agosto de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 14 de Agosto de 2026:

O envelhecimento populacional e a queda das taxas de natalidade tornaram-se uma tendência global. O “3.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2026-2030)”, divulgado pelo Governo da RAEM, refere que o envelhecimento populacional e a baixa natalidade são cada vez mais desafiantes para o desenvolvimento socioeconómico de longo prazo, pelo que irá promover medidas de resposta diversificadas, incluindo a formulação de uma política demográfica mais activa.

A Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados (doravante designada por CDQQ) continua a otimizar o programa de captação de quadros qualificados. Actualmente, quadros altamente qualificados e profissionais de nível avançado têm de satisfazer a pontuação indicada nos respectivos programas, e os candidatos jovens e de meia-idade têm uma certa vantagem no item de pontuação relativo à idade. Até Julho de 2026, mais de 900 indivíduos foram incluídos na “lista de quadros qualificados propostos para captação”, incluindo académicos da Academia de Engenharia da China, galardoados com prémios de prestígio, líderes de indústrias-chave, investigadores científicos e profissionais de alto nível, sendo na sua maioria jovens e pessoas de meia-idade,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人才發展委員會
Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados

entre os 31 e 55 anos. Os quadros qualificados que se estabeleçam em Macau e os membros dos seus agregados familiares passarão a fazer parte da população do território.

Para atrair mais quadros qualificados e melhorar os serviços de apoio à sua integração, o Governo da RAEM criou, em 2025, dois grupos de trabalho interdepartamentais, o “Grupo para a Promoção e Desenvolvimento de Quadros Qualificados” e o “Grupo de Trabalho para Serviços de Quadros Qualificados”, a fim de reforçar a captação proactiva de quadros qualificados e os serviços de apoio à sua fixação, através do mecanismo de cooperação interdepartamental. Em paralelo, os grupos de trabalho interdepartamentais criaram um “canal verde” para prestar serviços de apoio aos quadros altamente qualificados, desde a apresentação de candidaturas à concretização do seu plano de desenvolvimento em Macau, incluindo a adopção do método de apreciação e autorização “apresentação integrada” e a disponibilização de apoio de fixação “*one-through-train*”, no sentido de elevar a eficácia global da captação de quadros qualificados.

A CDQQ presta ainda apoio aos quadros qualificados captados que dele necessitem, incluindo informações sobre investimento, empreendedorismo, vida quotidiana e frequência escolar em Macau e, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Educação e Desenvolvimento da Juventude, disponibiliza serviços de encaminhamento escolar, entre outros, aos filhos acompanhantes, caso necessitem de frequentar a escola, para que os quadros qualificados captados e os membros dos seus agregados familiares possam conhecer melhor Macau, ajudá-los a integrar-se com a maior brevidade na sociedade e reforçar o seu sentimento de pertença.

O Governo da RAEM continua a otimizar os trabalhos de captação de quadros qualificados e, para elevar a competitividade internacional de Macau na



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
人才發展委員會
Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados

atração de quadros qualificados, será realizada, em 2027, a primeira revisão do “Regime jurídico de captação de quadros qualificados” que entrou em vigor há quatro anos. Para esta revisão serão auscultadas, de forma plena, as opiniões e sugestões dos diversos sectores sociais, também sobre outros trabalhos relacionados com os quadros qualificados, de modo a proceder ao ajustamento adequado do regime jurídico e dos respectivos regulamentos administrativos, para proporcionar condições favoráveis para a criação, em Macau, de uma política de quadros qualificados mais aberta, eficiente e flexível.

Aos 26 de Agosto de 2026.

O Secretário-geral,
Kong Chi Meng